

DECRETO Nº 056/2016

DATA: 28.04.2016

SÚMULA: Conceder Gratificação aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Ildamir Carnieletto Ferreira Gritti portadora do RG nº 1.944.121 expedida pela SSP/PR e CPF nº 575.018.669-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotada no Departamento de Administração, percebendo 83% (oitenta e três por cento) do vencimento.

Art. 2º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Jacir José Gnoatto portador do RG nº 3.613.585-9 expedida pela SSP/PR e CPF nº 589.384.949-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado no Departamento de Administração, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 3º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Jocimar Gnoatto portador do RG nº 4.495.351-0 expedida pela SSP/PR e CPF nº 995.200.369-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado no Departamento Municipal de Saúde, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 4º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Claidir Ecker Mitrut portadora do RG nº 7.790.844-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 041.514.049-88, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento de Educação e Esportes, percebendo 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento.

Art. 5º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Valdecir Francisco Vieira portador do RG nº 3.870.184-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 680.822.669-53, ocupante do cargo de Buerista, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 80% (oitenta por cento) do vencimento.

Art. 6º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Luis Cezar Zanella Antonioli portador do RG nº 3.548.431-



O expedida pela SSP/PR e CPF n.º 518.533.109-72, ocupante do cargo de Lançador de Tributos, lotado no Departamento Municipal de Finanças, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 7º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Juares Antonio Calderoli portador do RG n.º 1.889.686 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 555.098.869-00, ocupante do cargo de Motorista I, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento.

Art. 8º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Ademir Batistus portador do RG n.º 3.671.675-4 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 518.572.279-72, ocupante do cargo de Fiscal de Obra, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 9º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Genecir de Fátima Schuastz Alves e Lima portadora do RG n.º 8.000.327-7 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 041.602.059-33, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento de Educação e Esportes, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 10º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Daiani Hoffman portadora do RG n.º 8.550.128-3 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 053.308.859-30, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Administração, percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento.

Art. 11º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Raquel Bortolon Zioli portadora do RG n.º 5.467.620-4 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 019.850.679-19, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotada no Departamento de Administração, percebendo 40% (quarenta por cento) do vencimento.

Art. 12º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Loidir Salvi portadora do RG n.º 11/R1309976 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 554.073.749-00, ocupante do cargo de Contador, lotada no Departamento de Finanças, percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento.

Art. 13º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Vilamir Gnoatto portador do RG n.º 5.832.831-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 810.099.339-49, ocupante do cargo de Lavador, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 40% (quarenta por cento) do vencimento.

Art. 14º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Antonio Rodrigues da Silva portador do RG n.º 3.768.392-2



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

expedida pela SSP/PR e CPF n.º 555.075.499-15, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento.

Art. 15º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Ataíde Silvestrini portador do RG nº 3.613.664-2 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 451.806.289-20, ocupante do cargo de Motorista I, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento.

Art. 16º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Cristiane Venturin Juliani portadora do RG nº 7.127.061-0 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.413.809-54, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Departamento de Educação e Esportes, percebendo 47% (quarenta e sete por cento) do vencimento.

Art. 17º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Valdir Zuch portador do RG nº 2.145.797 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 487.440.699-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, percebendo 8% (oito por cento) do vencimento.

Art. 18º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Jacira Lucini portadora do RG nº 3.850.454-1 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 663.386.709-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada no Departamento de Saúde, percebendo 10% (dez por cento) do vencimento.

Art. 19º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Loreci de Oliveira Gnoatto portadora do RG nº 6.715.970-5 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 916.825.929-87, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, percebendo 60% (sessenta por cento) do vencimento.

Art. 20º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Lenir Salla portadora do RG nº 4.161.363-7 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 554.032.639-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Saúde, percebendo 15% (quinze por cento) do vencimento.

Art. 21º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Ivo Ascari portador do RG nº 4.114.804-7 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 500.534.859-04, ocupante do cargo de Lixeiro, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento.

Art. 22º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Terezinha Salete Cerutti portadora do RG nº 4.052.846-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 546.500.389-87, ocupante do cargo de Auxiliar



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

Administrativo I, lotada no Departamento de Administração, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento.

Art. 23º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Antoninho Ladik portador do RG nº 4.032.198-5 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 628.036.549-20, ocupante do cargo de Zelador, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 60% (sessenta por cento) do vencimento.

Art. 24º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Genair Schuastz portador do RG nº 2.130.916 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 487.109.209-78, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, percebendo 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento.

Art. 25º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Saliene Pegoraro Flores portadora do RG nº 7.546.504-1 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 034.800.799-03, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada no Departamento de Administração, percebendo 90% (noventa por cento) do vencimento.

Art. 26º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Aline Pricila Huning portadora do RG nº 9.929.791-3 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 067.607.629-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Administração, percebendo 100% (cem por cento) do vencimento.

Art. 27º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Fátima Jovana Nunes portadora do RG nº 3.412.527-9 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 545.799.379-53, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada no Departamento de Administração, percebendo 60% (sessenta por cento) do vencimento.

Art. 28º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Marcelo de Mari portador do RG nº 7.566.529-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 009.500.049-60, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Urbanismo, percebendo 40% (quarenta por cento) do vencimento.

Art. 29º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Edson Tolotti portador do RG nº 8.122.048-7 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 047.640.689-74, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado no Departamento de Educação e Esportes, percebendo 100% (cem por cento) do vencimento.

Art. 30º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Eduardo Arsego portador do RG nº 9.255.175-0 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 063.364.469-21, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo

I, lotado no Departamento de Finanças, percebendo 70% (setenta por cento) do vencimento.

Art. 31º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor José Natalino Pedroso portador do RG nº 9.612.225-0 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 057.513.299-02, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento de Urbanismo, percebendo 40% (quarenta por cento) do vencimento.

Art. 32º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor André Luiz Cavanan portador do RG nº 5.179.720-5 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 793.452.559-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento.

Art. 33º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para a Servidora Daniele Xavier portadora do RG nº 10.803.093-3 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 080.720.989-93, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento de Saúde, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento.

Art. 34º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2016, para o Servidor Dilmar Marchesan portador do RG nº 6.004.370-1 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 007.598.759-79, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Departamento de Educação e Esportes, percebendo 10% (dez por cento) do vencimento.

Art. 35º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

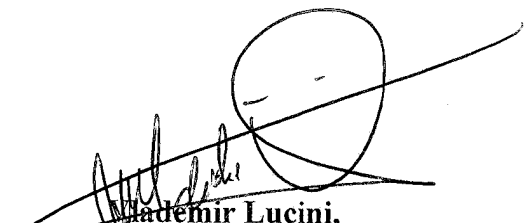
Art. 36º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente os Decretos 014/2013; 041/2013; 069/2013; 009/2014; 034/2014; 053/2014; 105/2014; 029/2015; 088/2015; 094/2015; 135/2015; 017/2016 e 022/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Emanoel Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.